



DECRETO Nº 101/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

**“Designa Gestora do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial o art. 19 da Lei nº 27/2010 de 03 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1 Fica designada a Sra. **Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, nascida em 06 de junho de 1975, portadora do RG nº 08100565261 e do CPF nº 908.603.145-53, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, inscrito no CNPJ sob nº **22.891.004/0001-40**.

§ 1º - Fica a gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente autorizada a abrir conta em instituição bancária em nome do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como a assinar documentos bancários, gerenciar e movimentar a conta corrente em conjunto com Prefeito do Município de Antonio Cardoso

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal